

Carta de Resolução que Estabelece o Ano da Criatividade no Brasil, 2026

A Organização Mundial da Criatividade,

Reafirmando os princípios do **Manifesto Criativista de 15 de novembro de 2011**, que defendem o direito universal à criatividade como fundamento para a dignidade humana, para a prosperidade coletiva e para a sustentabilidade planetária,

Recordando a **Resolução 71/284 da Assembleia Geral da ONU**, que proclamou o **Dia Mundial da Criatividade e Inovação em 21 de abril**, reconhecendo a criatividade como recurso essencial para o desenvolvimento humano, social e econômico,

Inspirada pelo marco histórico do reconhecimento do **Brasil como o primeiro País Criativo do Ano pelo Festival de Cannes Lions**, sinalizando ao mundo a força cultural, artística e inventiva da nação brasileira,

Apoiando-se nas diretrizes do **Brasil Criativo**, política nacional que coloca a criatividade como motor de emancipação social, sustentabilidade e desenvolvimento inclusivo,

Considerando os resultados e impactos registrados no **Relatório Anual da WCO Brasil / Rede Brasil Criativo 2024–2025**, que consolidou a presença do Brasil como epicentro global da criatividade, com recorde de cidades mobilizadas pelo Dia Mundial da Criatividade e a realização do World Creativity Festival como plataforma internacional em comemoração aos 20 anos do Consenso de São Paulo,

Reconhecendo que as **Comunidades Criativas vinculadas ao Dia Mundial da Criatividade** formam a rede viva de protagonistas que sustentam este movimento, conectando escolas, empresas, organizações sociais, governos locais e cidadãos,

Decide:

1. **Declarar 2026 o Ano da Criatividade no Brasil**, em celebração à potência criativa do país como ativo estratégico de desenvolvimento humano, econômico, cultural e ambiental.
2. **Convocar as Comunidades Criativas vinculadas ao Dia Mundial da Criatividade** a observarem o Ano da Criatividade em conformidade com suas prioridades locais, promovendo ações de mobilização, educação, inovação e impacto social em todo o território nacional.

3. **Encorajar a Rede Brasil Criativo** a atuar como articuladora institucional do Ano da Criatividade no Brasil, oferecendo suporte metodológico, educacional e cultural para os territórios criativos do país.
4. **Convidar a sociedade civil, organizações públicas e privadas, universidades, empresas e lideranças culturais** a se unirem em torno de uma agenda coletiva que posicione o Brasil como protagonista global da criatividade e da inovação social.
5. **Estabelecer que todas as iniciativas relacionadas ao Ano da Criatividade no Brasil** deverão estar alinhadas à Agenda 2030, promovendo os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e reforçando o papel da criatividade como força transversal para a inclusão, a diversidade, a sustentabilidade e o bem viver.
6. **Enfatiza que todos os custos decorrentes** das atividades que venham a surgir da implementação da presente resolução deverão ser cobertos por contribuições voluntárias.
7. **Solicita à WCO Brasil** que traga a presente resolução ao conhecimento de todas as Comunidades Criativas, organizações públicas e privadas, universidades, empresas, organismos nacionais e internacionais, bem como da sociedade civil, incluindo organizações não governamentais e indivíduos.
8. **Solicitar à Rede Brasil Criativo** que registre e publique, em seu Relatório Anual de 2026, os resultados, boas práticas e impactos do Ano da Criatividade no Brasil, com recomendações para sua continuidade como legado permanente.

A presente Resolução não é apenas uma proclamação, mas um **pacto histórico**:

- O Brasil assume o protagonismo criativo no cenário internacional.
- A criatividade é reconhecida como **estratégia de desenvolvimento nacional**.
- As comunidades criativas brasileiras tornam-se **embaixadoras da cultura criativa em todo o país**

2026, portanto, é declarado o Ano da Criatividade no Brasil.